EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2026

OBJETO: Contratação de serviços Advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres, apoio técnico à assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da Câmara Municipal no exercício 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE GESTORA: 01.010 – CAMARA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA 1010.01.031.0001.2001 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ELEMENTO DE DESPESA: 7669 – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Assunção e: CT Nº 00002/2026 - 13.03.26 - JOSENILDO MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 40.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260313050619**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2026
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	13/03/2026 17:08
Data/hora autorização	13/03/2026 17:08
Data de circulação	16/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00293, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Assunção/PB no dia 16/03/2026 — Edição 00293. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313050619&link=CMASS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 19:48

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313050619**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Assunção/PB.

Publicação: 13/03/2026 17:08 | **Autorização:** 13/03/2026 17:08 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Assunção torna pública a contratação de serviços advocatícios especializados em assessoria e consultoria jurídicas, compreendendo emissão de pareceres, apoio técnico à assessoria, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais, com presença de profissional na sede da Câmara Municipal no exercício de 2026, mediante Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21. A despesa correrá à conta de recursos não vinculados de impostos, na unidade gestora 01.010 – Câmara Municipal, classificação de despesa 1010.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 7669 – 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, fonte de recurso 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. A vigência da contratação se estende até o final do exercício financeiro de 2026. Foi firmado o Contrato nº 00002/2026, em 13 de março de 2026, com Josenildo Maciel Sociedade Individual de Advocacia, no valor de R$ 40.000,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313050619&link=CMASS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 19:48